



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA

MUNICÍPIO DE LAGOA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA

-----Ata n.º 15/2022-----

-----Sessão Extraordinária de 2022-----

-----21 de dezembro de 2022-----

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia Municipal de Lagoa em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa **José Manuel Correia Águas da Cruz**, coadjuvado por Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato e Maria Licínia Mendes Lourenço, respetivamente 1º Secretário e 2ª Secretária.-----

-----Estiveram presentes os seguintes Membros Municipais:-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA	FORÇA POLÍTICA
José Joaquim Barroso Alves Pinto	Movimento Lagoa Primeiro
José Inácio Marques Eduardo	Partido Social Democrata
Carlos Manuel dos Reis Ramos	Partido Socialista
Victor Manuel Grade Martins Sobral	Partido Socialista
António Miguel Bicas Guerreiro	Chega
Joaquim José Martins Cabrita	Partido Social Democrata
João Pedro da Silva Nunes Oliveira	Movimento Lagoa Primeiro
Ricardo Jorge Braz da Silva	Partido Socialista
Carla Isabel de Jesus Serol	Partido Socialista
Diamantino José Ernesto Ruivinho	Movimento Lagoa Primeiro
Sónia Cristina Afonso Silva	Partido Socialista
Telma Isabel Alberto Viana	Partido Social Democrata



NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA	FORÇA POLÍTICA
Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos	Bloco de Esquerda
Luís Pedro Vieira Ribeiro	Partido Socialista
Elsa Vieira Mendes	Partido Socialista
João André Nascimento Cabrita	Coligação Democrática Unitária
Vítor Manuel Gonçalves dos Santos	Partido Socialista
Joaquim João Lopes Paulo	Presidente da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro (Partido Socialista)
Joaquim Dimas Neto Varela	Presidente da União de Freguesias de Estômbar e Parchal (Partido Socialista)
Luís José Soares Bentes	Presidente da Freguesia de Porches (Partido Socialista)
Luís Filipe dos Santos Alberto	Presidente da Freguesia de Ferragudo (Partido Socialista)

-----A Câmara Municipal de Lagoa esteve representada pelos seguintes elementos do executivo: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Luís António Alves Encarnação	Presidente da Câmara Municipal (PS)
Anabela Simão Correia Rocha	Vice-Presidente da Câmara Municipal (PS)
Rita da Conceição Ruivinho	Vereadora sem pelouro (MLP)
Ana Cristina Tiago Martins	Vereadora (PS)
Ruben Patrício Infante Palma	Vereador (PS)
Mário José Costa Vieira	Vereador sem pelouro (PSD)
Mário Fernando Rodrigues	Vereador (PS)



Guerreiro	
-----------	--

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, desejou boa noite e deu as boas-vindas à sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2022, saudando em seguida o senhor Presidente da Câmara Municipal, a senhora Vice-Presidente, as senhoras e senhores Vereadores, as senhoras e senhores Deputados Municipais, os senhores jornalistas, os senhores convidados, os cidadãos presentes, bem como aqueles que assistiam à sessão através das plataformas digitais *Youtube* e *Facebook* do município, assim como da Lagoa TV. Fez uma saudação e um agradecimento especial aos técnicos e funcionários do município que apoiavam aquela sessão e asseguravam as necessárias condições técnicas e de funcionamento garantindo a sua transmissão em direto. A Mesa advertiu que todos desligassem os telemóveis ou colocassem em modo de silêncio, por forma a não interferir no normal desenvolvimento dos trabalhos bem como na qualidade da transmissão e da gravação da sessão. Informou que a presente sessão era gravada em suporte áudio e vídeo, destinando-se a gravação à elaboração da ata da sessão, sendo a sessão transmitida em direto através do canal do *Youtube* e da página oficial do município de Lagoa no *Facebook*, bem como no site da Lagoa TV. Esclareceu que os cidadãos participantes na sessão deveriam, no início da sua alocução, autorizar a gravar a sua intervenção em suporte áudio e vídeo, bem como utilizar o respetivo registo de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em *streaming* e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação. Disse ainda que não era permitido o registo de som e/ou imagem sem autorização prévia da Mesa, exceto para órgãos de comunicação social. Feitas as saudações, os agradecimentos e as advertências gerais, declarou aberta a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2022. Feita aquela breve introdução e fundamentação legal, deu-se início à Ordem de Trabalhos. -----

----- **I – Período de Intervenção dos Cidadãos** -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou que não tinham chegado aos Serviços da Assembleia, no período constante do Edital, nem à Mesa, no início da Sessão, qualquer pedido de uso da palavra por parte dos cidadãos, no Período de Intervenção dos Cidadãos, pelo que que não iria fazer qualquer



advertência relativa à respetiva norma regimental. Não havendo qualquer inscrição, passou-se ao Período da Ordem do Dia. -----

----- **II – Período da Ordem do Dia:** -----

----- Substituição de deputados municipais e vereadores -----

----- Observaram-se os seguintes pedidos de substituição, devidamente justificados: O Senhor Deputado Municipal **Tiago Manuel Valdire Lopes**, pela Senhora Deputada Municipal **Sónia Cristina Afonso Silva**; a Senhora Deputada Municipal e Segunda Secretária da Mesa **Maria de Fátima Valdire Lopes**, pelo Senhor Deputado Municipal **António José Cabrita Neves Nobre**, que, por sua vez, pediu a sua substituição, tendo sido convocada a Senhora Deputada Municipal **Sofia Alexandre Espada Gregório**; a Senhora Deputada Municipal **Maria de Lurdes Rego Alemão**, pelo Senhor Deputado Municipal **Jorge Frieza Mendes**, que por sua vez foi substituído pela Senhora Deputada Municipal **Catarina Mendes**, que por sua vez foi substituída pelo Senhor Deputado Municipal **António Miguel Bicas Guerreiro**; o Senhor Vereador **Francisco José Malveiro Martins**, pelo Senhor Vereador **Nuno Dinis da Encarnação Amorim**, que por sua vez foi substituído pela Senhora Vereadora **Rita da Conceição Rocha dos Reis Ruivinho**. -----

----- **1º Ponto - Apreciação da Proposta de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho e Fluxograma de Tratamento Interno de eventuais situações de assédio.** -----

----- **José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou que deu entrada nos serviços da Assembleia nova cópia de parte da ata da sessão de Câmara, devidamente corrigida, pois tinha-se verificado um lapso na redação do número dois do artigo décimo segundo do código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, bem como da versão integral do referido código, a qual por lapso foi remetida incompleta, documentos que foram admitidos pela Mesa e ordenada a sua notificação e distribuição às senhoras e senhores deputados municipais, notificação que teve lugar naquele dia, bem como a sua publicação na área reservada do site da Assembleia Municipal. Informou tratar-se de um ponto para apreciação e não para deliberação, como referido no enunciado do ponto. Em seguida, para apresentação do documento, concedeu o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís António Alves Encarnação. --

----- No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Luís António Alves Encarnação**, cumprimentou todos os presentes e informou tratar-se de um documento



que vinha para conhecimento da Assembleia, «é o código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho e o respetivo fluxograma de tratamento interno para eventuais situações de assédio». Disse que era mais um instrumento no âmbito da sua política de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, surgindo até no seguimento de uma recomendação da jurista e consultora externa da Câmara Municipal e até no âmbito de um processo disciplinar que decorreu na Câmara e que era de conhecimento geral. Explicou que embora aquele procedimento não tenha confirmado nem tenha apurado que tivesse havido qualquer caso de assédio, no sentido do que era a definição do assédio, fazia algumas recomendações, uma delas era precisamente que se elaborasse um código de boa conduta, recomendação que a Câmara acolheu. Elaborado o documento e depois de ouvidos os sindicatos, o código foi aprovado em Câmara e trazido à Assembleia, para apreciação. Afirmou que sobre aquela matéria a Câmara ficaria com mais uma ferramenta para que pudessem continuar a promover um bom clima organizacional, por um lado, e, por outro, que aquelas matérias que atualmente tinham uma importância significativa na vida dos trabalhadores e das trabalhadoras pudessem também ter aquele meio de trabalhar aquelas matérias que eram de facto sensíveis. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal a apresentação do documento e declarou abertas as inscrições para a discussão daquele ponto, tendo sido concedida a palavra ao senhor deputado municipal Joaquim José Martins Cabrita. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor deputado municipal Joaquim José Martins Cabrita cumprimentou todos os presentes e disse que aquela era uma matéria onde o PSD iria votar favoravelmente, porque, obviamente, era uma matéria de relevo, achando que se havia área onde unanimemente se podia ver que o município tinha dado passos era de facto na criação de condições para o bom exercício da atividade e de instrumentos que propiciassem, tendo tido equipas que têm trabalhado de facto naquela área. Referiu que aquela crê-se que será mais uma ferramenta, não só para evitar, de facto, as questões de assédios, já é mais que um assédio, são vários os assédios que, enfim, são infelizmente da ordem do dia. Afirmou que naquelas coisas o melhor era prevenir e criar ferramentas para não ter desculpas para dizer que fizeram o possível, mas sim para evitar que efetivamente pudessem acontecer situações, enfim, que pudessem ser consideradas como tal «e que fique muito claro o quê e quais são as ferramentas». Acrescentou que o PSD se revia naquele tipo de medidas e votaria



favoravelmente a proposta. Como todos os regulamentos, depois ver-se-ia na prática se precisaria ou não, «mas antes de existir há que testar».

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e esclareceu que aquele ponto não iria ser objeto de votação, mas apenas de apreciação, pois era da competência exclusiva da Câmara Municipal. Em seguida, concedeu a palavra ao senhor deputado municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.

-----No uso da palavra concedida, o senhor deputado municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos, cumprimentou todos os presentes e afirmou que ia dizer que aquilo não era um documento para votar, mas sim para conhecimento dos presentes tal como o senhor Presidente disse. Explicou que achava aquele documento realmente muito positivo, muito importante, «para também fazer com que haja um melhor funcionamento», um documento orientador e que realmente ele seja divulgado entre todos os trabalhadores e os demais.

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e em seguida, concedeu a palavra ao senhor deputado municipal José Joaquim Barroso Alves Pinto.

-----No uso da palavra concedida, o senhor deputado municipal Joaquim José Barroso Alves Pinto disse que achava que se aquele regulamento era necessário, pois tudo bem, mas lamentava que fosse necessário. Referiu que tinha muito medo que aquele tipo de regulamento fosse provocar mais casos do que aqueles que existiam e que não existiriam se não houvesse regulamento, mas como disse atrás de si «o deputado Joaquim Cabrita se não resultar, logo se vê. De qualquer das maneiras, muito bem».

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e na ausência de mais inscrições, passou-se ao ponto seguinte.

-----**2º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento Municipal para Apoio ao Associativismo Desportivo, previsto na alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.



-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Luís António Alves Encarnação**, explicou que aquele era um regulamento que consideravam de grande importância, referindo que há muito que na Câmara, na questão do apoio ao associativismo e sobretudo ao associativismo desportivo, aplicavam já aquilo que chamavam regras orientadoras, que eram devidamente comunicadas aos clubes e às associações que desempenhavam a atividade física desportiva sobretudo ao nível da competição e que estabeleciam os contratos programas com o Município. As regras orientadoras eram comunicadas aos clubes e associações, mas não existia nem um normativo nem um regulamento e, portanto, considerava que era fundamental, ainda que aquela já fosse uma prática, e já com bastante tempo, «o facto de não haver algo que o regulamente e que tivesse uma eficácia externa», parecendo-lhes que era fundamental resolver aquela matéria. Referiu que, no fundo, o conteúdo e substância do regulamento vinha no sentido de adaptar aqueles princípios orientadores, aquelas regras orientadoras em forma de regulamento para que daquele modo todos fossem conhecedores de quais as regras e que as pudessem aplicar sem qualquer tipo de dúvida e com total transparência. Acrescentou que naquela matéria tiveram o cuidado de ouvir os clubes e associações, tendo sido também promovida uma reunião com os líderes dos grupos municipais. Informou que todos os contributos que foram apresentados foram tidos em conta, foram apreciados e que fizeram já algumas alterações em função daquilo que foi a reunião com os líderes dos Grupos Municipais. Disse ainda que já percebeu que naquelas matérias e quando se tratava de regulamentos havia sempre alguma coisa que fugia e que escapava, mostrando-se disponível para ouvir e para considerar aquilo que fosse de substantivo, «obviamente a vírgula, o ponto final e o A ou o U, isso depois quando for para a publicação corrige-se como é hábito». Esclareceu que se houvesse alguma coisa de substantivo obviamente estariam ali disponíveis para ouvir e a Assembleia era soberana sobre aquela matéria, pois era ela que tinha competência para aprovar. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que deram entrada nos serviços da Assembleia a ata da deliberação de Câmara e o regulamento devidamente retificados, e que a Mesa admitiu e ordenou a sua notificação às senhoras e senhores deputados municipais, atendendo a que se tratava de retificações de erros materiais de escrita, omissões e pontuações, detetados na apreciação prévia do documento, como referiu o senhor Presidente da Câmara, que também esteve presente na Conferência de



Representantes dos Grupos Municipais, mas que não alteravam substancialmente o documento publicado atempadamente na área privada do site da AML. Esclareceu que, substancialmente, o documento que tinha sido aprovado na Câmara correspondia àquele que tinha sido apreciado na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, onde algumas correções e alterações foram sugeridas e as sugestões acolhidas, dando lugar à versão final do documento. Feito este esclarecimento, declarou abertas as inscrições para a discussão daquele ponto, tendo em seguida concedido a palavra à senhora deputada municipal Maria Licínia Mendes Lourenço. -----

-----No uso da palavra concedida, a senhora deputada municipal **Maria Licínia Mendes Lourenço** cumprimentou todos os presentes e disse que o grupo municipal do PS, após uma leitura atenta do projeto do regulamento de apoio ao associativismo desportivo ali em apreciação, gostaria de apresentar algumas propostas de alteração, disponibilizando, posteriormente, aquele documento com as alterações introduzidas. Para além de algumas pequenas correções que se prendiam com a falta de uma letra ou a troca, ou uma maiúscula que ficou minúscula, algum acento ortográfico, apresentariam ali algumas propostas, no sentido de clarificar melhor o texto, que seriam de seguida, nomeadas pela deputada municipal. «O artigo terceiro número três faz referência que está previsto nos números dois e três, quando deve ser os números um e dois, porque o três é aquele que está a fazer a caracterização. No artigo catorze número um alínea b) em vez de parágrafo terceiro, não é parágrafo, nós propomos é o número três. No artigo quinze número dois em vez de Câmara Municipal de Lagoa, propomos o município de Lagoa. Artigo dezasseis número um, em vez de plano de atividades e orçamento do município, a proposta é orçamento e grandes opções do plano do município». Sendo aquilo uma coisa mais concreta, visto ser aquela a designação do documento. «No artigo dezassete alínea b), propomos a substituição das alíneas de c) a l), para pontos um a dez, por se tratar de subpontos da alínea b) e não de pontos independentes. No artigo vinte e dois número dois alínea f), em vez de, e pela participação da rede de transportes desportivos, achamos que mais simples e mais claro, e nos transportes desportivos apenas. E depois no artigo vinte e três e por último no número onze, novamente a substituição do plano de atividades por orçamento e grandes opções do plano, e substituir uma das frases ficando desta forma o ponto, a conversão da pontuação obtida por cada clube ou associação para o valor do apoio a atribuir, fica condicionado à dotação inscrita no orçamento e grandes opções do plano do município, sendo que, para o efeito, o somatório



dos pontos de todas as associações e clubes corresponde ao total da verba disponibilizada. O respetivo apoio a cada clube ou associação, é calculado de acordo com a seguinte fórmula».

Afirmou que em termos gerais eram aquelas as propostas do PS. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção, bem como a proposta apresentada e em seguida, concedeu a palavra ao senhor deputado municipal Joaquim José Martins Cabrita. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor deputado municipal Joaquim José Martins Cabrita disse por um lado que aquele também era um importante instrumento e, por outro, que do ponto de vista da apreciação podia levantar algumas reservas, mas tinham a válvula de escape para aquelas reservas estarem resolvidas que era, para além do enquadramento das atividades em termos de contrato programa de programas e de medidas de longa duração, também previa os apoios pontuais para salvaguardar aquelas situações. Poder-se-ia discutir se os trinta dias de antecedência que exigia se eram exagerados ou não, presumindo o deputado que em princípio pareciam adequados, a menos que alguém viesse entender que aquilo eram trinta dias contados administrativamente e aí já complicava um bocadinho, «mas ver-se-á mais uma vez na prática, não é por aí». Acha que globalmente é um instrumento que, como o senhor Presidente disse, vem na sequência de normas internas e de procedimentos de autorregulação que de alguma forma a Câmara Municipal já tinha e já vinha desenvolvendo há muito tempo, porque, obviamente, desde que criou os contratos programa, os contratos programa tinham que obedecer a determinadas características, pressupostos e diretrizes e aquelas estavam definidas, mas o princípio da igualdade quando se transforma em norma é mais genérico e é mais facilmente perceptível de fora para dentro se estão a cumprir ou não aquele princípio e isso parece-lhe de facto interessante. Afirmou que tinha ali duas dúvidas que não sabia se eram dúvidas da versão que descarregou e aquilo depois foi resolvido, nomeadamente no artigo quarto. No artigo quarto dizia no artigo daquele regulamento e nas versões do deputado não dizia qual era o artigo, mas presumia que entretanto teria sido posto o artigo que era para não ficar esquecido que tinha de ter ali o artigo. Explicou que uma questão em concreto que lhe suscitava dúvidas era no artigo sétimo, porque parecia-lhe que o artigo sétimo era o artigo genérico de quem podia estar em condições de concorrer a qualquer um dos tipos de apoios previstos naquele regulamento e parecia-lhe que tinha ali uma gralha que era, no número quatro quando falava das condições que quem quisesse candidatar-se a apoios, parecendo ao deputado que era a qualquer apoio, tinha que possuir,



B) «sede e desenvolver atividade no concelho de Lagoa». Alertou que se fosse para fazer um apoio com uma federação ou com uma associação regional que não tinha sede no concelho de Lagoa, mas a atividade seria ali e já não cabia sendo aquilo genérico. Portanto, achava que o e teria que ser ou, porque «se têm sede muito bem, por ter sede já merece, ou se a atividade se desenvolver independentemente de onde tiver a sede». Porque como aquilo era genérico criava logo ali um problema sério e, portanto, aquele parecia-lhe que era um reparo a ter em conta. Informou que tinha ali mais duas ou três dúvidas, estando já duas resolvidas visto já estarem também indicadas. Abordou uma questão relacionada com aquele registo municipal, salientando que, obviamente, era natural que os agentes do concelho, clubes, atletas, quem quer que estivesse inscrito, perguntando se fosse de fora pressupunha que se tivesse que inscrever previamente. Considerou que seria possível fazer aquele registo, ficando claro que qualquer entidade se podia ali registar para poder beneficiar. Disse ainda que nos tipos de apoios tinham os apoios financeiros e os não financeiros percebendo-se bem o que é que aquilo queria dizer, correspondendo o artigo décimo sexto e seguintes aos financeiros e os não financeiros apareciam no artigo décimo nono, falando genericamente, pensava o deputado, pois depois tinham os programas de apoio ao associativismo desportivo que era outro capítulo. Questionou se aqueles apoios eram fora daqueles programas, sendo apoios uma coisa, programas outra e depois os pontuais uma terceira vertente. Fez estas perguntas, pois considerava que aquilo eram coisas completamente distintas, «uma coisa é os contratos programa, outra coisa serão programas a desenvolver de formação, um estágio de uma equipa, de uma seleção, e outra coisa é um evento em si», e se bem percebia o regulamento contemplava aquelas três possibilidades. Terminou a intervenção afirmando que a única reserva que lhe ficava era aquela que tinha suscitado, mas independentemente disso obviamente o grupo do PSD iria votar favoravelmente, porque entendia que alguns dos melhoramentos comuns podiam-se fazer e alguns que lhe tinham passado e que lhe pareciam com todo o sentido que a bancada do Partido Socialista também já tinha feito notar. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e prestou esclarecimentos acerca da questão que o deputado tinha colocado, «no número um do artigo sétimo até ao número cinco, que exceciona o caso que referiu, que era, desenvolva a atividade, excepcionalmente poderão ainda ser concedidos apoios a associações desportivas que não tendo sede no concelho, reunindo requisitos às alíneas a), d) e d) do número anterior, desenvolvam atividades de especial interesse para o



município de Lagoa». Explicou que era aquela questão que estava ali a ser discutida, parecendo-lhe que aquela norma excecional iria resolver a questão do número quatro. Assegurou ao deputado Joaquim Cabrita que de qualquer modo o senhor Presidente da Câmara teria ocasião de desenvolver aprofundadamente a questão. Em seguida, concedeu a palavra ao senhor deputado municipal João André Nascimento Cabrita. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor deputado municipal **João André Nascimento Cabrita** cumprimentou todos os presentes e referente àquele ponto considerou que era um facto desde há muitos anos o desenvolvimento e apoio no desporto dentro do município de Lagoa. Sempre foi uma preocupação que certamente era de louvar e a criação de um projeto de regulamento municipal para o apoio do associativismo desportivo era certamente mais um exemplo disso. Afirmou que entendiam perfeitamente a importância da criação de um regulamento que permitia às diversas associações e clubes desportivos compreender com mais clareza os diferentes tipos de apoios existentes e os critérios necessários para alcançar os mesmos tipos de apoios. No entanto, a leitura do regulamento suscitou-lhe algumas dúvidas que de certa forma também já tinham sido colocadas, estando uma delas relacionada com o artigo três «âmbito da aplicação», número um, na medida em que o projeto do regulamento tinha como título «apoio ao associativismo desportivo». No entanto, ali estava referido «podem candidatar-se e beneficiar dos apoios constantes deste regulamento, federações desportivas, Comité Olímpico, Comité Paraolímpico de Portugal, Confederação de Desporto de Portugal, além das associações desportivas e clubes que já têm conhecimento». Disse que a sua questão era saber como é que aqueles apoios eram exatamente aplicados naqueles organismos que eram exteriores e que de certa forma já tinha sido indicado ali por outros deputados que não tinham sede dentro do município. Tirando isso, referiu que a única recomendação que também poderia dar era que achavam também importante que, à semelhança daquele regulamento, o município também viesse a ter o mesmo tipo de preocupação em criar outros tantos regulamentos que abrangessem outras vertentes do associativismo que não só exatamente o associativismo desportivo, naquele caso no âmbito cultural, social, entre muitos outros que o deputado também achava que seriam importantes de futuro. Face às razões já apontadas e acreditando na necessidade daquele regulamento, indicou que a CDU iria votar a favor. -----



-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e em seguida, concedeu a palavra ao senhor deputado municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor deputado municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho cumprimentou todos os presentes e afirmou que as suas primeiras palavras eram para reconhecer efetivamente o avanço que se tinha feito naquele último ano relativamente a um conjunto de regulamentos, e que aquele que estava ali no momento era mais um contributo naquele sentido. Reconheceu que de facto, naquele último ano, tinham-se aperfeiçoado um conjunto de mecanismos de transparência dentro do município de Lagoa e isso era muito importante para o funcionamento coletivo no concelho de Lagoa e, portanto, por mais conhecimento que os clubes tivessem relativamente a um conjunto de procedimentos de aprovação, enfim, de apoios, a transparência que aquele regulamento trazia era de enorme importância e, portanto, ele considerava que era um avanço significativo aquilo que se estava a fazer. Quanto ao regulamento, fez duas observações, referindo na primeira que «está-se a pedir aos clubes já, que até 17 ou 15 de janeiro se entregue a documentação relativamente à elaboração dos apoios, no fundo dos contratos programa para o próximo ano, quando isto está agora a ser aprovado». Na segunda observação disse que têm no concelho de Lagoa épocas desportivas para diferentes modalidades. «Isto quando se pede a documentação tem que se aferir que há prazos e há no fundo especificidades próprias de cada modalidade que tem que ser tido em conta». Explicou que nas modalidades que começaram em setembro podia-se pedir a documentação provavelmente naquele momento, ao passo que naquelas que começavam em janeiro, como algumas que tinham no concelho, nomeadamente a canoagem e o badminton, ambas conhecidas com maior expressão, o mesmo não podia ser feito, já que a época desportiva só iria começar em janeiro e, portanto, teria de ser pedida a documentação muito mais à frente. Alertou que aquilo não estava ali previsto e que tinham de ver como é que tratavam daqueles assuntos, porque eram realidades que provavelmente até iriam acontecer noutras modalidades dali para a frente, já que a tendência era adequar as épocas desportivas aos anos sociais e isso era uma questão que o deputado queria levantar. Colocou outras questões relativamente a algumas dúvidas que tinha, salientando que eram apenas dúvidas, pois no geral o documento estava bem elaborado, começando por afirmar que no artigo terceiro no ponto quatro dizia-se que aqueles apoios não eram aplicáveis aos contratos de desenvolvimento desportivo. A primeira



questão que levantou foi o que eram os contratos de desenvolvimento desportivo e como é que aqueles iriam funcionar. Em seguida, afirmou que no artigo décimo dizia-se que os apoios iriam resultar na celebração de contratos de desenvolvimento desportivo. Para ele levantava-se uma dúvida relativamente àquela matéria. Perguntou o que eram os contratos de desenvolvimento desportivo, porque para além daqueles apoios iam existir contratos de desenvolvimento desportivo e aquilo não estava regulamentado, devendo ser uma decisão depois da Câmara. Explicou que gostava não só de perceber aquilo, mas também de levantar uma questão que lhe suscitava dúvidas ligadas às atividades pontuais e não pontuais, considerando que pontual era uma coisa. Há atividades regulares que apanham um ano social todo que na sua opinião estão em parte contempladas no regulamento mas depois não se sabe bem como é que vão ser apoiadas, porque atividade pontual é uma iniciativa qualquer que se pode fazer e está ali quantificada e desenvolvida, mas numa atividade regular há modalidades que são regulares, não são federadas e conhecem-nas com expressão no concelho e o deputado não percebe bem como é que vão ser apoiadas ali. Portanto, gostava de perceber aquilo, porque efetivamente até eram mais relevantes que as atividades pontuais e, portanto, ali não se percebia bem como é que seriam apoiadas. Apresentou uma proposta, afirmando que independentemente das reuniões preparatórias que foram feitas com os clubes antes da aprovação daquele documento, depois da aprovação achava que, e estando convicto que iriam existir muitas dúvidas, que se devia promover uma reunião com os clubes, «porque alguns têm até várias modalidades, como é que isto se vai aplicar, como é que se vão elaborar, como é que se vai tratar, portanto, estas matérias». Voltou a referir que havia dúvidas devido ao documento ser extenso e complexo e, portanto, sugeriu que depois daquela aprovação o município levasse a efeito reuniões com os clubes para que depois não subsistissem dúvidas no futuro relativamente à elaboração da documentação que desse origem àqueles contratos. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e em seguida, concedeu a palavra ao senhor deputado municipal Joaquim José Martins Cabrita. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor deputado municipal **Joaquim José Martins Cabrita** disse que queria perguntar mais uma coisa, afirmando que o artigo terceiro número dois falava nos grupos informais que também se podiam candidatar. «Depois o tal artigo sétimo embora refira pessoas coletivas, portanto, em princípio não se aplica a estes grupos



informais». Mas como aquele artigo parecia ser o artigo geral de quem reunia requisitos para se candidatar, se calhar também faltava ali uma menção qualquer àquela excecionalidade daqueles grupos informais, ou então uma norma que dissesse que os grupos informais não se podiam candidatar a programas mas só a eventos pontuais, ou assim, para que ficasse claro aquela situação dos grupos informais. Achava que aquilo parecia relevante porque sabiam que acontecia, justificando muitas das vezes o apoio que tinha que estar enquadrado, não quer dizer que não estivesse, mas como não encontrou, chamou a atenção para aquele aspeto que também parecia importante. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e em seguida, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** afirmou que foi procurando tomar nota de todas as questões que tinham sido colocadas e ia ver se conseguia passar por todas sem falhar nenhuma. Relativamente às questões que foram colocadas pela senhora deputada Licínia Lourenço, por aquilo que conseguiu apanhar, achava que eram contributos importantes, considerando que faziam sentido. Por aquilo que ouviu até melhorava o articulado daqueles artigos. Referiu que não tinha sido colocada nenhuma questão de fundo e, portanto, não lhe parecia que fosse necessário esclarecer mais. Em relação às questões colocadas pelo deputado senhor Joaquim Cabrita, informou que aquela questão do número um do artigo quarto estar em branco já tinha sido corrigida, «é o artigo quinto, isso já está corrigido». Concordou com aquela questão da substituição do “e” pelo “ou”, explicando que mais à frente num outro artigo que não se recordava qual, estava lá o “ou”. Disse que achava que aquela intervenção também não tinha nenhuma questão e sem qualquer tipo de problema. Em relação à última questão colocada pelo deputado, começou por esclarecer que o tipo de apoios que o município prestava eram os apoios financeiros, através dos contratos programa, as atividades regulares federadas, mas depois tinham também os apoios com a cedência de transportes e a cedência de instalações e aqueles apoios pontuais que também faziam ali referência. «Obviamente que os transportes não cabem ali de forma clara porque têm um regulamento à parte, mas no fundo também é um apoio que a autarquia dá e também há o apoio à atividade desportiva e, portanto, ele também está ali subentendido». Explicou por um lado que era ali que entravam os grupos informais, não no contrato programa em si, de desenvolvimento da atividade desportiva, por



outro que um grupo informal podia perfeitamente, e tinham casos daqueles no município em que se juntavam e tinham legitimidade para o fazer, solicitando instalações desportivas para desenvolver a prática de forma informal. Referiu que o executivo também tinha aquela vontade e aquele desejo de promover a prática de atividade física e desportiva de forma informal e era por isso que ele ali aparecia. Relativamente às questões que foram colocadas pelo senhor deputado João Cabrita, transmitiu que o apoio que o município dava, noventa e noventa e cinco por cento era aos clubes e associações do concelho, mas a lei, «e aquele regulamento vai beber à lei, e a lei começa logo por dizer que podem-se candidatar e beneficiar dos contratos de desenvolvimento desportivo, não só os clubes e as associações, mas também o Comité Olímpico, o Comité Paraolímpico, as federações e as associações regionais» e, portanto, eles, à cautela, já estavam a colocar ali o que a lei determinava, como quem se podia candidatar, embora só de uma forma muito pontual e em eventos pontuais é que o município apoiava, lembrando-se de um evento. «Por exemplo no nosso apoio à volta ao Algarve é à Federação Portuguesa de Ciclismo». Disse que aquele evento tinha que caber ali, porque era importante, aproveitando para transmitir aos presentes que ele na próxima edição iria terminar em Lagoa e com um contrarrelógio e com o *background*, assegurando que iria ser um evento bem grande, daí ter que figurar ali para depois poderem determinar e em função daquilo que são os critérios poderem apoiar. Relativamente à questão que foi colocada pelo senhor deputado Diamantino Ruivinho, esclareceu que os contratos programa de desenvolvimento desportivo, o que aquele regulamento não era aplicável era aos contratos programa de desenvolvimento desportivo das atividades de carácter profissional, e era o que se queria dizer com aquilo, «é o carácter profissional, isso é que não querem que se aplique àquele regulamento. Agora os contratos programa de desenvolvimento desportivo sim, porque, no fundo, aquele regulamento é para tornar os apoios da autarquia em contratos programa, conforme determina a lei». O que quiseram separar dali foi o que era profissional não apoiado pelo município, do não profissional apoiado dentro daquelas regras. Fez referência aos apoios que o município considerava atualmente, nomeadamente o apoio regular, a atividade desportiva regular «e o que é que é a atividade desportiva regular», a cedência de instalações, onde elaboraram um mapa em setembro, indo de setembro a junho, do dia 1 de setembro ao dia 30 de junho, «sendo que se permite que julho e agosto, tendo em conta aquilo que é a especificidade própria de cada modalidade e também ao nível competitivo que tem cada uma das associações e clubes. Lembrou-se do Handebol ULAC, a



época começa no dia 1 de setembro, mas se há uma equipa que vai disputar um campeonato nacional da modalidade, os juniores ou os seniores, se começa no final de setembro ou no início de outubro, consideram no mínimo quatro, cinco, seis semanas de treino antes do início da competição, e então abre-se uma exceção e as atividades começam antes e cedem as instalações que estão disponíveis para a altura». Informou que o futebol também tinha aquela particularidade, porque habitualmente a época desportiva começava em setembro e, portanto, era possível antecipar, e a juntar àquilo ainda tinham a questão do badminton que tinha um calendário anual diferente, a canoagem que se realizava naquela instalação desportiva que o município tinha, um rio. Como não precisava de um vigilante, já que não era preciso acender nem desligar a luz, tinha ali particularidades diferentes das outras modalidades. Disse que consideravam a atividade desportiva do clube de forma regular e o contrato programa que estabeleciam e que pagavam por duodécimos, cabendo à atividade regular aquelas que não eram federadas mas que tinham um carácter regular, que eram tratadas da mesma forma, tendo em conta as vicissitudes e as exigências que tinham de quem era federado e de quem não era federado, sendo o regulamento também para poder abranger todo aquele tipo de atividades. Em seguida deu exemplos do que consideram como atividade pontual, como é o caso de um torneio organizado por um clube, falando de um evento que estava a decorrer em Lagoa, a oitava edição do torneio internacional de andebol Cidade de Lagoa. Explicou que já ia na oitava edição e já não se podia considerar pontual, justificando que iam tratando aquilo como pontual por ser feito de forma diferente. Clarificou que o que propunham com aquele regulamento era que um contrato programa a estabelecer com o Lagoa Académico Clube se colocasse lá, colocasse aquela atividade, porque a organizavam todos os anos. Deu ainda mais exemplos de atividades pontuais, «lembrando-se que se, por exemplo, um clube do concelho organiza uma prova de carácter nacional que viesse concedida pela federação, e já tem acontecido, um campeonato nacional, uma Final Four de Basquetebol, uma edição da liga nacional de Badminton, enfim, não é todos os anos. Tem essa pontualidade e então vão avaliar desta forma». Concordou que, de facto, tinham aquela dificuldade, informando que havia modalidades que eram de setembro a junho e outras de janeiro a dezembro, salientando que para a autarquia o ideal era que fossem todas de janeiro a dezembro, porque era muito mais fácil. Porquê? Porque o contrato programa coincidia e não havia ali a pluralidade dos contratos e o seu chefe de divisão financeira não colocava tantas questões, porque obviamente elas colocavam-se, pois passavam de um ano para o



outro e, portanto, teriam de prever logo aquela questão da plurianualidade, mas não sendo assim tinham que se adaptar e iam-se adaptando àquilo que eram as modalidades que tinham uma e outra realidade. Referiu que aquela preocupação era verdade que já estavam a pedir aquela informação aos clubes, mas aquilo que os clubes tinham que entregar para que se pudesse apreciar os contratos programa, a verdade era que com aquele regulamento não alteravam relativamente ao que já era exigido no momento, sendo os mesmos requisitos, os que já existiam nos tais princípios orientadores e era aquilo que estavam a pedir aos clubes. Portanto, se os clubes lhos entregassem estavam em condições de poder apreciar os contratos programa. Disse que percebiam aquilo que o senhor deputado Diamantino Ruivinho ali tinha referido que não era a mesma situação, não estando em pé de igualdade um clube que começava a época desportiva em setembro e que já tinha inscrito até dezembro os seus atletas e que já tinha os cartões, assim como os comprovativos e se calhar até já tinha pago, do que aquele que ia começar a época desportiva em janeiro, e ali colocavam-se a canoagem, o badminton, o atletismo, uma série deles, e aqueles ainda estavam a fazer as inscrições. Atendendo àquela realidade vão sempre prolongando, fevereiro, março e às vezes até um bocadinho mais tarde para poderem colocar todos em pé de igualdade. Afirmou que aquela era uma questão pertinente que, se calhar, tinham que avaliar como é que iriam fazer no futuro, tendo em conta aquela diferença, «até pode ser que as épocas desportivas tendam a se uniformizar e a ser igual para todas as modalidades, e isso para o executivo seria o ideal». Em relação à proposta apresentada pelo deputado de reunirem com os clubes e explicarem depois daquilo estar aprovado, parecia-lhe uma excelente ideia, informando que iria promover com os serviços aquela reunião para depois explicarem o que é que estava em causa e o que é que mudava com aquele regulamento. Voltou a dizer que não era muito o que mudava, porque no fundo os princípios orientadores que já tinham para aquela matéria estavam ali todos no regulamento. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e na ausência de mais inscrições, disse que a questão que colocava ao senhor Presidente da Câmara era se admitia incorporar a proposta do grupo municipal do Partido Socialista no projeto do regulamento apresentado pela Câmara Municipal e naquele caso seria uma votação conjunta, portanto o projeto integrando as alterações propostas pelo grupo. -----



-----**Luís António Alves Encarnação**, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, disse que admitia não só a do grupo municipal do Partido Socialista, mas também as que foram colocadas pelo senhor deputado do Partido Social Democrata, que já tinha referido que faziam sentido. Explicou que se estava a referir àquelas propostas, porque foram aqueles deputados que efetivamente colocaram questões de alterações do articulado. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, esclareceu que podiam votar então no sentido de votar a proposta da Câmara Municipal, o projeto de regulamento municipal para o apoio ao associativismo desportivo, incorporando as propostas do grupo municipal do Partido Socialista e do PSD, acrescentando que seria aquele o sentido da votação. Disse que depois haveria uma comissão de redação para elaboração da versão final do documento, para posteriormente ser publicado em Diário da República. -----

-----Em seguida, procedeu-se à votação. Foi assim colocado à votação o segundo ponto, Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento Municipal para Apoio ao Associativismo Desportivo, previsto na alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Deliberação: Aprovada por unanimidade com vinte e quatro (24) votos a favor. -----

-----Na ausência de declarações de voto avançou-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

-----**3.º. Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das habilitações literárias, das atribuições, competências e vencimento bem como a designação do júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Divisão de Recursos Humanos, previsto no n.º 3 do art.º 4.º e n.º 1 do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.** -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Luís António Alves Encarnação**, referiu que aquele era um cargo de direção intermédia que estava naquele momento ocupado interinamente, «após a saída da senhora chefe de divisão ele foi preenchido de forma provisória, interinamente e, portanto, importa, através de concurso público e nos termos da lei, preencher este lugar que é de enorme importância, como



compreendem». Afirmou que o que traziam ali era precisamente a aprovação do júri, das habilitações literárias, das atribuições, competências e do vencimento, conforme estipulava a lei. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal e declarou abertas as inscrições para a discussão daquele ponto. Não se tendo registado qualquer intervenção passou-se à votação. Foi assim colocado à votação o terceiro ponto: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das habilitações literárias, das atribuições, competências e vencimento bem como a designação do júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.ª Grau – Divisão de Recursos Humanos, previsto no n.º 3 do art.º 4.º e n.º 1 do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----Deliberação: Aprovada por maioria com vinte e dois (22) votos a favor, quinze (15) do PS, três (3) do MLP, três (3) do PSD e um (1) do BE e duas (2) abstenções, uma (1) do Chega e e uma (19) da CDU. -----

-----Na ausência de declarações de voto, avançou-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

-----**4º. Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das habilitações literárias, das atribuições, competências e vencimento bem como a designação do júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.ª Grau – Unidade Orgânica Flexível Jardins, previsto no n.º 3 do art.º 4.º e n.º 1 do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.** -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís António Alves Encarnação, para apresentação da proposta. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Luís António Alves Encarnação**, informou tratar-se de uma questão em tudo semelhante ao ponto anterior, apenas com uma única diferença, que naquele caso em concreto o dirigente estava nomeado por despacho do Presidente da Câmara, ele próprio, em regime de substituição. Explicou que nos termos da lei havia um prazo para que se pudesse abrir o respetivo procedimento concursal e era aquilo que ali estavam a fazer, abrir o procedimento concursal para preencher aquele lugar. -----



-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal e declarou abertas as inscrições para a discussão daquele ponto. Não se tendo registado qualquer intervenção passou-se à votação. Foi assim colocado à votação o quarto ponto: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das habilitações literárias, das atribuições, competências e vencimento bem como a designação do júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.ª Grau – Unidade Orgânica Flexível Jardins, previsto no n.º 3 do art.º 4.º e n.º 1 do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----Deliberação: Aprovada por maioria com vinte e dois (22) votos a favor, quinze (15) do PS, três (3) do MLP, três (3) do PSD, um (1) do BE e duas (2) abstenções, uma (1) da CDU 1 e uma (1) do Chega. -----

-----Na ausência de declarações de voto avançou-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

-----**5.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal da reformulação do Compromisso Plurianual, previsto na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso público – Empreitada para a Execução da remodelação e ampliação do reservatório das Sesmarias, no valor global de 1.919.850,00 € com autoliquidação do IVA, sendo 944.657,03 € com autoliquidação do IVA no ano de 2023 e 975.192,97 € com autoliquidação do IVA no ano de 2024.** -----

----- **6º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da reformulação do Compromisso Plurianual, previsto na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso público Internacional – Prestação de Serviços e Conservação de Espaços Verdes no Município de Lagoa, no valor global de 1.464.895,53 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%, sendo de 585.958,22 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2023; 703.149,85 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2024 e 175.787,46 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2025.** -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís António Alves Encarnação, para apresentação da proposta. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís António Alves Encarnação, disse que por uma questão de economia de tempo sugeria que os pontos



5º e 6º da Ordem do Dia fossem apresentados em conjunto, pois, no fundo, embora tratando de matérias diferentes, tinham a mesma razão e a mesma essência. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, na sequência da sugestão do Senhor Presidente da Câmara, propôs que a apresentação e discussão dos pontos 5º e 6º da Ordem do Dia fosse feita em conjunto e os pontos votados em separado. Questionando se alguma das senhoras e senhores Deputados Municipais se opunha à proposta de metodologia da Mesa, e não se verificando qualquer oposição, a proposta foi considerada aprovada. Aprovada a proposta de metodologia, foi concedido o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentação conjunta das propostas. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, em relação ao quinto ponto, fazia naquele dia uma semana que aquela questão tinha sido suscitada no âmbito da apreciação do orçamento e das grandes opções do plano pelo senhor deputado Jorge Ramos e teve oportunidade de esclarecer a Assembleia relativamente àquela matéria, relativamente àquele ponto da empreitada para a execução e remodelação e ampliação do reservatório das Sesmarias. Logo não se iria estar a repetir nas explicações. Disse ainda que, relativamente àquela matéria, trazia aquela questão à Assembleia porque, embora aquelas duas obras, aquelas duas empreitadas, já tivessem sido aprovadas nas grandes opções do plano, ali a doutrina dividia-se. «Há um parecer que nós temos em nosso poder da CCDR Norte que diz que uma vez aprovados, ou uma empreitada aprovada, nas grandes opções do plano pela Assembleia Municipal, ela não carece de voltar à Assembleia, desde que não altere o valor nem o prazo total da empreitada. A outra parte da doutrina diz que, ainda que aprovada pelas grandes opções do plano pela Assembleia, sempre que a empreitada decorra em ano diferente daquele que foi aprovado pela Assembleia, ela deve ser novamente presente à Assembleia». Afirmou que o entendimento que têm tido no executivo, na Câmara, e já vem de trás, é que naquelas coisas é como diz o outro, na dúvida não se ultrapassa e, portanto, se há aquela questão e aquela dúvida, embora aquilo lhes cause alguns constrangimentos, porque em boa verdade quer um quer outro, já podiam estar assinados os contratos e no momento em função daquela particularidade, vão ter que novamente suscitar a assinatura dos mesmos. Disse que achava que valia a pena trazer aquilo à Assembleia, «uma vez que é função daquela reformulação de um cronograma, ela não se vai desenvolver só em



2023, mas vai passar também para o ano 2024». Concluiu a intervenção referindo que, à cautela, traziam ali aqueles dois documentos à Assembleia Municipal. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e declarou abertas as inscrições para a discussão daquele ponto. Não se tendo registado qualquer intervenção passou-se à votação. Foi assim colocado à votação o quinto ponto: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal da reformulação do Compromisso Plurianual, previsto na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso público – Empreitada para a Execução da remodelação e ampliação do reservatório das Sesmarias, no valor global de 1.919.850,00 € com autoliquidação do IVA, sendo 944.657,03 € com autoliquidação do IVA no ano de 2023 e 975.192,97 € com autoliquidação do IVA no ano de 2024. -----

-----Deliberação: Aprovada por maioria com vinte e três (23) votos a favor, quinze (15) do PS, três (3) do MLP, três (3) do PSD, um (1) da CDU, um (1) do BE e uma (1) abstenção do Chega -----

-----Em seguida, procedeu-se à votação do sexto ponto: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da reformulação do Compromisso Plurianual, previsto na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso público Internacional – Prestação de Serviços e Conservação de Espaços Verdes no Município de Lagoa, no valor global de 1.464.895,53 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%, sendo de 585.958,22 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2023; 703.149,85 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2024 e 175.787,46 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2025. -----

-----Deliberação: Aprovada por maioria com vinte e três (23) votos a favor, quinze (15) do PS, três(3) do MLP, três (3) do PSD, um (1) da CDU, um (1) do BE e uma (1) abstenção do Chega). -----

-----Na ausência de declarações de voto avançou-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

-----**7º. Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Lagoa, previsto no disposto no nº2 do artigo 5º da Lei nº 65/2007 de 12 de novembro, na sua atual redação.** -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, esclareceu que o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil já tinha vindo à



Assembleia Municipal há duas sessões atrás, pelo que dispensavam fazer de novo a sua apresentação, tendo em seguida concedido a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís António Alves Encarnação, para apresentação da proposta da Câmara Municipal. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Luís António Alves Encarnação**, informou que não se tratava de um plano novo, mas sim da sua revisão, acrescentando que nos termos da lei ele tinha que ser revisto de cinco em cinco anos, como também já tinha sido ali apresentado. Comentou que tinham ali uma particularidade engraçada, já que o plano primeiro era aprovado pela ANPC e depois vinha à Câmara e à Assembleia, e, no fundo, o que tinham que fazer, quer na Câmara quer na Assembleia, era seguir a orientação da entidade com competência na matéria, a ANPC, a aprovação. A Câmara apreciou, remeteu para a Assembleia, e ali estava para poder ser apreciado e aprovado, já tendo sido aprovado pela entidade competente, nos termos da lei. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e declarou abertas as inscrições para a discussão daquele ponto, tendo sido concedida a palavra ao senhor deputado municipal Joaquim José Martins Cabrita. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor deputado municipal **Joaquim José Martins Cabrita** disse que ia ser muito rápido e que a sua intervenção era só para dizer o que tinha referido quando tinha sido ali apresentado o plano, considerando que naquela parte os deputados faziam figura de corpo presente, porque era quase fingir à democracia, «porque há uma entidade que é a que decide e depois há outras duas que fingem que decidem». Afirmou que, na dúvida, votariam a favor, partindo do princípio e assumindo que não tinham conhecimentos suficientes para validar se aquilo estava bem ou mal. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e na ausência de mais inscrições procedeu-se à votação. Foi assim colocado à votação o sétimo ponto: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Lagoa, previsto no disposto no nº2 do artigo 5º da Lei nº 65/2007 de 12 de novembro, na sua atual redação. -----

-----Deliberação: Aprovada por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor). -----



-----**Luís António Alves Encarnação**, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, fez uma pequena correção, clarificando que a autoridade nacional de Proteção Civil aprovava porque dava parecer e o parecer era vinculativo e queria esclarecer aquilo. -----

-----Na ausência de declarações de voto avançou-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

-----**8º. Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Redução Adicional da coleta de IMI a aplicar a famílias com dependentes no ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa.** -----

----- **9º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Redução da taxa de IMI a aplicar em habitação própria e permanente no ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa.**-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** propôs fazer a apresentação do oitavo e nono pontos em conjunto, na medida em que eles decorriam do mesmo regulamento, o regulamento que tinham aprovado ali na semana anterior. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, na sequência da sugestão do Senhor Presidente da Câmara, propôs que a apresentação e discussão dos pontos 8º e 9º da Ordem do Dia fossem feito em conjunto e votados em separado. Não se tendo registado qualquer manifestação de oposição à proposta de metodologia apresentada pela Mesa, considerou-se a proposta aprovada. Em seguida, concedeu o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que no seguimento do regulamento que tinham aprovado na semana anterior havia duas questões, como teve ali oportunidade de esclarecer, que ficavam em aberto e necessitavam de ser definidas primeiro. Tinha necessidade de, num primeiro passo, aguardar a publicação em Diário da República, coisa que fizeram com carácter de urgência, e que foi publicado na quinta-feira, no dia a seguir à Assembleia; e na reunião de Câmara extraordinária de sexta-feira, com aquela preocupação de poder ter aquele regulamento que, no entender do executivo, era fundamental para criar mais justiça tributária no concelho de Lagoa, «entrar em vigor no dia



1 de janeiro de 2023. Afirmou que era necessário estabelecer ali alguns parâmetros, nomeadamente a questão do adicional, da redução adicional da coleta de IMI a aplicar a famílias com dependentes. Deixou ali claro que para além daqueles que já tinham aprovado na Assembleia na semana anterior, existiria um adicional da coleta de quinze euros para famílias com um dependente, de trinta e cinco euros com dois dependentes e de setenta euros com três dependentes. Foi aquela a proposta aprovada na Câmara Municipal e que traziam à Assembleia. Passando para o nono ponto da ordem de trabalhos, referiu que era preciso definir aquilo que seriam os escalões e a forma gradativa em como se aplicavam as respetivas reduções. E a proposta que foi aprovada na Câmara Municipal, por unanimidade, era que se estabelecessem seis escalões. «O primeiro escalão para um valor patrimonial tributável do prédio até sessenta e seis mil e quinhentos euros, portanto, uma redução de vinte e cinco por cento, o que vai equivaler a uma taxa de IMI efetiva de zero vírgula vinte e sete. Um escalão número dois, portanto que vai de sessenta e seis mil e quinhentos até cento e vinte e cinco mil euros, com uma redução de taxa de dezanove ponto quarenta e quatro, a uma taxa de IMI efetiva de zero vírgula vinte e nove. Um terceiro escalão, portanto, para os prédios entre os cento e vinte e cinco mil e os duzentos mil, com uma redução da taxa de treze ponto oitenta e nove, que vai corresponder a uma taxa de IMI efetiva de ponto trinta e um. Um quarto escalão, portanto para os prédios com mais de duzentos mil e até duzentos e cinquenta mil euros de valor patrimonial tributável que terão uma redução de oito ponto trinta e três, a que corresponderá zero vírgula trinta e três de taxa de IMI efetiva. Depois, mais um quinto e um sexto escalão, um quinto para os prédios com mais de duzentos e cinquenta mil e até quinhentos mil euros, com uma redução de dois ponto setenta e oito e com uma taxa efetiva de ponto trinta e cinco, aqui com uma particularidade que é criar aqui um teto, ou seja, um limite da redução da coleta de duzentos euros, e depois no sexto escalão que no fundo até nem é um escalão, porque é aquele que depois abrange todos os outros e é para os prédios com valor patrimonial tributável de mais de meio milhão de euros que ficam com um teto de duzentos e cinquenta euros e que não têm nenhuma dedução e que ficou com uma taxa efetiva daquela que aprovámos há uma semana de ponto trinta e seis». Terminou dizendo que aquela era a proposta do executivo que foi aprovada em Câmara. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal e declarou abertas as inscrições



para a discussão daquele ponto, tendo em seguida concedido a palavra ao senhor deputado municipal Joaquim José Martins Cabrita. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor deputado municipal **Joaquim José Martins Cabrita** disse que a sua intervenção iria ser sucinta, começando por afirmar que, em relação às famílias numerosas, portanto, aos dependentes era um mais. «Se for possível dar mais, ver se há, mas sim». Em relação à distribuição, era a tal situação que tinha sido ali suscitada na passada semana, que era a tal que tinham que ver em concreto, considerando que eventualmente teriam que ver no futuro se seria possível definir para a área do concelho os patamares, ou se deveriam ser vistos freguesia a freguesia em função dos tais fatores de localização que podiam ter ali um efeito. «Mas na realidade, enfim, e quando alguém aparecer a reclamar, a dizer a injustiça, perceber se ela existe ou não e como corrigir». Disse que como ponto de partida parecia-lhe bem, falando dos tetos que já estavam definidos mesmo no regulamento, portanto nem era preciso definir anualmente, porque já estavam. Deixou alguns exemplos práticos referentes aos tetos, achando que o teto do sexto escalão nem ia funcionar, porque não havendo desconto o teto não funcionava, mas o do quinto fazia-lhe sentido, parecendo-lhe um valor razoável para exatamente não gerar que uma pequena percentagem pudesse ser um desconto muito superior a quem tinha uma percentagem muito grande, mas tinha um valor base. «Quanto aos patamares, ver-se-á, porque sessenta mil, se calhar na União de Freguesias de Estômbar e Parchal há bastantes prédios, se calhar em Carvoeiro ou em Ferragudo não há tantos prédios assim de sessenta mil. Ter-se-á que ver por uma questão de equilíbrio, mas o importante é implementar e a prática dirá se tem sentido ou se tem que se fazer alguma correção». Disse que iriam todos ver como é que aquilo ia funcionar, achando que ninguém tinha preposição muito mais privilegiada porque era na prática com dois aspetos, um, a predisposição das pessoas para chamar a atenção para eventuais situações e depois a máquina administrativa da Câmara ao mexer e ver as matrizes, perceber naturalmente também daí o que é que resulta. Acrescentou que o voto era favorável e que esperavam que a implementação significasse isso mesmo num ano particularmente difícil, uma vantagem já para todos os lagoenses, enfim, quase todos os que ali tinham residência própria permanente e que se poderia eventualmente ver se haveria que melhorar ou alterar alguma coisa, sendo importante favoravelmente avançar. -----



-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e em seguida, concedeu a palavra ao senhor deputado municipal Luís Pedro Vieira Ribeiro. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor deputado municipal **Luís Pedro Vieira Ribeiro** cumprimentou todos os presentes e disse que o grupo municipal do PS iria votar favorável como era expectável, mas não podia deixar de, à semelhança do que disse no último plenário, reforçar e congratular o executivo por aquelas medidas adotadas, a sua racionalidade acima de tudo, mas num momento em que as famílias mais precisavam de terem ali medidas concretas que iriam beneficiar efetivamente aqueles que necessitavam de redução no seu IMI, e a preocupação em terem que atingir de forma adequada em função dos dependentes, do número de dependentes, bem como os escalões propostos. Explicou que tal como em tempos tinham argumentado, iriam ajudar sim aqueles que mais precisavam, deixando de fora aquele sexto escalão na questão da contribuição ali na redução, parecendo-lhes serem medidas bastante racionais e que atingiam efetivamente de uma forma positiva aqueles que mais precisavam, daí votarem favoravelmente. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e na ausência de mais inscrições procedeu-se à votação. Foi assim colocado à votação o oitavo ponto: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Redução Adicional da coleta de IMI a aplicar a famílias com dependentes no ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa. -----

-----Deliberação: Aprovada por unanimidade com vinte e quatro (24) votos a favor. --

-----Em seguida, procedeu-se à votação do nono ponto: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Redução da taxa de IMI a aplicar em habitação própria e permanente no ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa. -----

-----Deliberação: Aprovada por unanimidade com vinte e quatro (24) votos a favor. -----

-----Na ausência de declarações de voto avançou-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

-----**10º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do pedido de renovação de isenção de imposto Municipal sobre imóveis (IMI) para efeitos de obtenção de benefícios fiscais – Reabilitação Urbana – Bairro Che Lagoense – Vale Cães, Lote 59, Lagoa,**



da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, previsto no nº 6, do artº 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 01 de julho, na sua atual redação. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís António Alves Encarnação, para apresentação da proposta. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís António Alves Encarnação, deixou três ou quatro considerações, começando por referir que aquele munícipe já beneficiou daquela redução, mas a lei permitia-lhe que pudesse solicitar uma prorrogação por mais cinco anos. Portanto, ele já beneficiou em 2020, 2021 e 2022, estava na lei e se estava na lei aplicava-se a lei. «Portanto, dizer que fez a reabilitação em 2019 é habilitação própria permanente». Afirmou ainda que teve o cuidado de ir ver o mapa que enviaram, «passou de um estado de conservação médio para um estado de conservação excelente, e passou a ter uma classificação de conforto energético de classe A». Esclareceu que estavam reunidas as condições nos termos da lei para que o munícipe pudesse beneficiar de mais cinco anos de isenção, por um lado, e por outro que nos termos da lei era também a Assembleia que tinha aquela competência e, portanto, a Câmara tinha aprovado na Câmara e remeteu para a Assembleia para que pudesse ser apreciado por ela e deliberado. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal e declarou abertas as inscrições para a discussão daquele ponto, tendo sido concedida a palavra ao senhor deputado municipal João André Nascimento Cabrita. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor deputado municipal João André Nascimento Cabrita disse que só tinha uma questão a fazer relativamente àquele ponto, perguntando se a isenção do IMI atualmente não era de três anos em vez de cinco, para fazer aquele acréscimo de pedido de prorrogação durante mais cinco anos em vez de três. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e em seguida, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação respondeu que foi aquilo que tinha referido anteriormente, explicando que o munícipe nos termos da lei já tinha beneficiado de três anos. Em seguida leu o que estava



escrito na segunda parte do texto da alínea a) do número dois do artigo quarenta e cinco, «podendo ser renovado a requerimento do proprietário por mais de cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria permanente». Disse que, no fundo, o que o munícipe em causa estava a fazer era a beneficiar e a usufruir daquilo que a lei lhe permitia, portanto tinha três anos, tendo a possibilidade de poder ter mais cinco. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a intervenção e na ausência de mais inscrições procedeu-se à votação. Foi assim colocado à votação o décimo ponto: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do pedido de renovação de isenção de imposto Municipal sobre imóveis (IMI) para efeitos de obtenção de benefícios fiscais – Reabilitação Urbana – Bairro Che Lagoense – Vale Cães, Lote 59, Lagoa, da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, previsto no nº 6, do artº 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 01 de julho, na sua atual redação. -----

-----Deliberação: Aprovada por unanimidade com vinte e quatro (24) votos a favor. -----

-----Na ausência de declarações de voto avançou-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

-----**11º. Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa, ao abrigo do disposto do artº 174, nºs 1 e 2 do CPA, da retificação do 4º Ponto do Edital da Sessão Extraordinária de 21 de setembro, da Deliberação e do Edital da Deliberação, por erro material, pois onde consta 159.350,31 € no ano de 2023, deveria constar 159.650,31 €, valor que se retifica, passando a deliberação ter a seguinte redação: “Aprovar, por maioria, a autorização prévia do Compromisso Plurianual, prevista na al. C) do n.º 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, relativo ao Protocolo de colaboração com a Ensinar a Sorrir – Associação de Solidariedade e Apoio à família para o desenvolvimento da componente de apoio à família (CAF) nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Lagoa – Ano Letivo de 2022/2023, no valor global de 246.982,60 € sendo 87.332,29 no ano de 2022 e 159.650,31 € no ano de 2023, repartido por dois períodos nos valores de 86.162,80 € e 73.487, 51 €, respetivamente.** -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou tratar-se de um erro de escrita em que se trocou o três pelo seis e para normalizar todo aquele procedimento que aquele erro tinha acarretado, a Mesa propunha à consideração dos presentes a respetiva retificação. Em seguida, declarou abertas as inscrições



para a discussão daquele ponto. Não se tendo registado qualquer intervenção passou-se à votação. Foi assim colocado à votação o décimo primeiro ponto: Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa, ao abrigo do disposto do artº 174, nºs 1 e 2 do CPA, da retificação do 4º Ponto do Edital da Sessão Extraordinária de 21 de setembro, da Deliberação e do Edital da Deliberação, por erro material, pois onde consta 159.350,31 € no ano de 2023, deveria constar 159.650,31 €, valor que se retifica, passando a deliberação ter a seguinte redação: “Aprovar, por maioria, a autorização prévia do Compromisso Plurianual, prevista na al. c) do n.º 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, relativo ao Protocolo de colaboração com a Ensinar a Sorrir – Associação de Solidariedade e Apoio à família para o desenvolvimento da componente de apoio à família (CAF) nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Lagoa – Ano Letivo de 2022/2023, no valor global de 246.982,60 € sendo 87.332,29 no ano de 2022 e 159.650,31 € no ano de 2023, repartido por dois períodos nos valores de 86.162,80 € e 73.487,51 €, respetivamente. -----

----- Deliberação: Aprovada por unanimidade com vinte e quatro (24) votos a favor. -----

----- Não se tendo registado declarações de voto, a Mesa propôs, como habitualmente, que a ata da presente sessão fosse aprovada em minuta, nos termos do disposto do Art. 34 n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo e do Art. 57º n.º 3 do anexo 1 da Lei 65/2013, de 12 de setembro. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado o uso da palavra ao senhor 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, para leitura da ata em minuta. -----

----- No uso da palavra concedida, o senhor 1º. Secretário em exercício da Mesa da Assembleia Municipal, **Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato**, leu a seguinte minuta, começando por cumprimentar todos os presentes. «O Presidente da Assembleia Municipal deu as boas vindas a todos à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lagoa de 21 de dezembro de 2022 e face à ausência da segunda Secretária da Mesa, foi convidada a senhora deputada municipal Maria Licínia Lourenço, de forma a integrar a mesa, e de seguida saudou todos os presentes, nomeadamente o Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, as senhoras e senhores vereadores, as senhoras e senhores deputados municipais, senhoras e senhores jornalistas, cidadãos presentes na sessão e cidadãos que assistam à transmissão em direto da sessão através do Youtube e Facebook do município, bem como da plataforma, a Lagoa TV. Saudou e agradeceu aos técnicos e demais colaboradores do município que nos assistem tecnicamente e dão apoio a esta sessão,



assegurando as necessárias condições técnicas, operacionais e de funcionamento, bem como a realização da transmissão em direto da mesma. Reforçou junto de todos os presentes que sejam garantidas todas as condições de forma a garantir as condições ideais, quer para a não interferência no normal funcionamento da sessão nem na sua transmissão em direto, bem como a gravação em suporte vídeo e áudio, destinando-se a gravação áudio e suporte à elaboração da ata. A necessidade que os cidadãos que intervenham na sessão no início da alocução autorizem a Assembleia Municipal a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção em suporte áudio e vídeo, bem como utilizar os respetivos registos de som e imagem para efeitos de distribuição e *streaming* e posterior divulgação em plataformas eletrónicas, ou quaisquer outros suportes de comunicação, declarando assim aberta a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lagoa de 21 de dezembro de 2022. 1º. Período de Intervenção dos Cidadãos. O senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que nos termos do artigo e do regimento e face a que nenhuma intervenção se verificou, uma vez que as intervenções devem cingir-se à apresentação dos assuntos da ordem de trabalhos. 2º. Período da Ordem do Dia, substituição de deputados municipais. O senhor Presidente da Assembleia informou que foram pedidos três pedidos de substituição, duas por parte do grupo do Partido Socialista e uma por parte do grupo municipal do Chega, bem como se verifica a substituição do senhor vereador Francisco Martins do Movimento Lagoa Primeiro, pela senhora vereadora Rita Ruivinho. 1º. Ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Assembleia informou que deram entrada nos serviços da Assembleia nova cópia de parte da ata da sessão de Câmara devidamente corrigida, pois se verificou um lapso na redação do número dois do artigo doze do código de boa conduta e prevenção de combate ao assédio no trabalho, bem como a versão integral do referido código, a qual por lapso foi remetida incompleta, documentos que foram admitidos pela Mesa e ordenada a notificação pelos senhores deputados municipais, notificação que teve lugar no dia de hoje, bem como a publicação na área reservada ao site da Assembleia Municipal, dando de seguida a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação da proposta, tendo de seguida aberto período de análise e debate. Verificaram-se três intervenções, uma por parte do grupo municipal do PSD, deputado municipal Joaquim Cabrita, uma por parte do grupo municipal do Bloco de Esquerda, deputado municipal Jorge Ramos e uma por parte do grupo municipal do Movimento Lagoa Primeiro, deputado municipal José Alves Pinto. 2º. Ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Assembleia esclareceu que deram hoje entrada nos serviços



da Assembleia a ata da deliberação da Câmara e o regulamento devidamente retificados, que a Mesa admitiu e ordenou a sua notificação e divulgação aos senhores deputados municipais, atendendo que se tratavam de retificações de erros de materiais de escrita, omissões e pontuações detetados na apreciação prévia do documento na conferência de representantes dos grupos municipais que não alteram substancialmente o documento publicado atempadamente na área privada do site da Assembleia Municipal. Dando de seguida a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação da proposta, tendo de seguida aberto período de análise e debate. Verificaram-se cinco intervenções, uma por parte do grupo municipal do PS, deputada municipal Maria Licínia Lourenço, duas por parte do grupo municipal do PSD, deputado municipal Joaquim Cabrita, uma por parte do grupo municipal da CDU, deputado municipal João Cabrita e uma por parte do grupo municipal do Movimento Lagoa Primeiro, deputado municipal Diamantino Ruivinho. Na ausência de mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para resposta e esclarecimentos e o ponto foi colocado à votação, tendo sido o segundo ponto aprovado por unanimidade, com 24 votos a favor. 3º. Ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação e defesa da proposta, sendo de seguida aberto período de análise e debate. Face à ausência de intenções de intervenção, o terceiro ponto foi colocado à votação sendo aprovado por maioria com 22 votos a favor, 15 do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, 1 do Bloco de Esquerda e 2 votos em abstenção, 1 do Chega e 1 da CDU. Nenhuma declaração de voto foi apresentada. 4º. Ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação e defesa da proposta, sendo de seguida aberto período de análise e debate. Face à ausência de intervenções, o quarto ponto foi colocado à votação sendo aprovado por maioria, com 22 votos a favor, 15 do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, 1 do Bloco de Esquerda e 2 votos em abstenção, 1 do Chega e 1 da CDU. Nenhuma declaração de voto foi apresentada. 5º. Ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação da proposta, e por intenção manifestada, o senhor Presidente da Assembleia apresentou como metodologia que os quintos e sexto pontos fossem analisados e debatidos em conjunto e votados em separado, metodologia que foi aprovada por unanimidade, tendo de seguida o senhor Presidente da Câmara defendido a proposta e aberto período de análise e debate. E face à ausência de intervenções o quinto



ponto foi colocado à votação sendo aprovado por maioria com 23 votos a favor, 15 do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, 1 do Bloco de Esquerda e 1 da CDU e 1 voto em abstenção do grupo municipal do Chega. Nenhuma declaração de voto foi apresentada. 6º. Ponto da ordem de trabalhos. Foi colocado à votação sendo aprovado por maioria com 23 votos a favor, 15 do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, 1 do Bloco de Esquerda e 1 da CDU e 1 voto em abstenção do grupo municipal Chega. Nenhuma declaração de voto foi apresentada. 7º. Ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para defesa da proposta. Aberto período de análise e debate, verificou-se uma intervenção por parte do senhor deputado Joaquim Cabrita do grupo municipal do PSD. Na ausência de mais intervenções, o sétimo ponto foi colocado à votação, sendo aprovado por unanimidade, com 23 votos a favor, 15 do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 2 do PSD, 1 do Chega, 1 do Bloco de Esquerda e 1 da CDU, realçando-se que um deputado do grupo municipal do PSD ausentou-se da sala no momento da votação. Nenhuma declaração de voto foi apresentada. 8º e 9º. Pontos da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação da proposta e por intenção manifestada, o senhor Presidente da Assembleia apresentou como metodologia que o oitavo e o nono ponto fossem analisados e debatidos em conjunto e votados em separado, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo de seguida o senhor Presidente da Câmara defendido a proposta e aberto período de análise e debate. Verificaram-se duas intervenções, uma por parte do grupo municipal do PSD, deputado municipal Joaquim Cabrita e uma por parte do grupo municipal do PS, deputado municipal Luís Ribeiro. Face à ausência de mais intervenções, o oitavo ponto foi colocado à votação sendo aprovado por unanimidade com 24 votos. O nono ponto foi colocado à votação, sendo aprovado por unanimidade com 24 votos. 10º. Ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para defesa da proposta. Aberto período de análise e debate verificou-se uma intervenção por parte do deputado municipal João Cabrita do grupo municipal da CDU. O senhor Presidente da Câmara respondeu e esclareceu as questões suscitadas. Na ausência de mais intervenções o décimo ponto foi colocado à votação e foi aprovado por unanimidade com 24 votos. 11º. Ponto da ordem de trabalhos, um ponto da responsabilidade da mesa sobre a retificação de um ponto já apresentado em sessão anterior. O senhor Presidente da Assembleia apresentou



e esclareceu o ponto e na ausência de intervenções no período de análise e debate, o décimo primeiro ponto foi posto à votação e foi aprovado por unanimidade, com 24 votos».-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, questionou se haveria pedidos de intervenção para retificação, reparo ou correção à ata em minuta apresentada pelo senhor Secretário. Na ausência de pedidos de intervenção sobre a matéria, procedeu-se à votação da ata em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Encerrou a sessão, agradecendo a todos os Deputados Municipais a sua presença e desejando uma boa noite e um Feliz Natal e um Bom Ano Novo.-

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Correia Águas da Cruz

O 1º Secretário,

Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato

A 2ª Secretária,

Maria Licínia Mendes Lourenço